



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

**PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017-
CN**

Data: ____/____/____

Capítulo – Seção – Artigo – Parágrafo – Inciso – Alínea
Anexo III, Item 65, LDO 2018

Texto da emenda

66. Atendimento ao Programa Mais Médicos (Lei nº 12.871, de 22/10/2013)

Justificativa

O Programa Mais Médicos foi instituído com a finalidade de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS) e com os seguintes objetivos: a diminuir a carência de médicos nas regiões prioritárias para o SUS, a fim de reduzir as desigualdades regionais na área da saúde; b - fortalecer a prestação de serviços de atenção básica em saúde no País; c - aprimorar a formação médica no País e proporcionar maior experiência no campo de prática médica durante o processo de formação; d – ampliar a inserção do médico em formação nas unidades de atendimento do SUS, desenvolvendo seu conhecimento sobre a realidade da saúde da população brasileira; e- fortalecer a política de educação permanente com a integração ensino-serviço, por meio da atuação das instituições de educação superior na supervisão acadêmica das atividades desempenhadas pelos médicos; f - promover a troca de conhecimentos e experiências entre profissionais da saúde brasileiros e médicos formados em instituições estrangeiras; g – aperfeiçoar médicos para atuação nas políticas públicas de saúde do País e na organização e no funcionamento do SUS; e h - estimular a realização de pesquisas aplicadas ao SUS.

O Programa está completando dois anos de existência. Nesse período, garantiu 18.240 médicos em 4.058 municípios (73% dos municípios brasileiros) e nos 34 distritos de saúde indígenas, enfrentando de forma inequívoca a insuficiência ou mesmo ausência desses profissionais nas periferias das grandes cidades, nos pequenos municípios, comunidades quilombolas indígenas e assentadas, sertão nordestino, populações ribeirinhas, entre outras, que nunca contaram ou não conseguiam fixar médicos. Esses profissionais estão garantindo atendimento a 63 milhões de brasileiros que não contavam com atendimento médico e que agora encontram atendimento nas



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

unidades de saúde próximas de suas casas.

O Ministério da Saúde lançou, neste ano, mais um edital com oferta de 2.394 vagas no Programa Mais Médicos a profissionais brasileiros.

Esta emenda pretende que sejam garantidos recursos obrigatórios para o referido programa, de modo a manter os resultados que vem alcançando desde a sua instituição.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2862 – BOHN GASS – PT/RS

Assinatura